



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.451 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÃO TÉCNICA E ANÁLISE DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA (LAI), NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PD-07/014.518/2018, PARA ANALISAR A CONCEPÇÃO, LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU ("ECOPARQUE NOVA IGUAÇU"), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU S.A.

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 02 de outubro de 2025, processo administrativo PD-07/014.518/2018,

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rio 20
É HORA DE AGIR
30

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), referente ao requerimento de Licença Ambiental Integrada (LAI), no âmbito do processo administrativo PD-07/014.518/2018, para analisar a concepção, localização e implantação da ampliação da Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu, sob responsabilidade da Empresa Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A.

Art. 2º Designar Rodrigo Batista Câmara, id. funcional 5098628-7; Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id funcional 4199514-7; Raphael José Martins de Castro, id. funcional 508132-9; Renato de Jesus Franco, id. funcional 5167300-2; Pollyanna Soares Liberatori Batista, id. funcional 5148620-2; Flávia Cristina de Assis Barbosa, id. funcional 5151802-3; e Maria Daniele da Silva Carvalho, id. funcional 5139465-0; para constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar o servidor Rodrigo Batista Câmara, id. funcional 5098628-7 como coordenador do GT.

Art. 4º O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 10.10.2025, DO nº 187, página 27